

# O PAVE COMO POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

LIZ FERNANDA CARRARD DE LIMA<sup>1</sup>; GUILHERME CAMARGO MASSAÚ<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas– liz.carrard@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – uassam@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

O trabalho visa compreender as repercussões do processo seletivo seriado utilizado para preenchimento de 20% das vagas dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), denominado Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE). O programa destina-se ao ingresso de estudantes em diferentes situações de vulnerabilidades sociais; uma vez que é realizado somente na cidade de Pelotas e reserva 90% das suas vagas para candidatos que estudaram integralmente o ensino médio em escola pública. Este percentual é distribuído em oito modalidades de concorrência.

O vestibular do PAVE, que ocorre desde 2004, é composto por três etapas realizadas ao longo do ensino médio cursado pelo estudante. Contudo, diversas mudanças ocorreram no decorrer desses dezoito anos de existência do processo seletivo, tanto o percentual de vagas a ele reservado, como os das modalidades de concorrência, a fim de torná-lo uma via de acesso democrática ao ensino superior. A sua origem justificou-se pela integração entre os sistemas de educação básica e superior, objetivando selecionar futuros estudantes universitários de modo gradual e sistemático.

Em contrapartida ao ENEM, a matriz de referência do PAVE é diluída durante as provas, possibilitando que o candidato descentralize os conteúdos, ou seja, estudará o primeiro ano do ensino médio e em dezembro do mesmo ano, realizará a Etapa 1. O mesmo ocorre nas demais etapas. Destaca-se a democratização do ensino, pois não há uma avaliação apenas, o conteúdo é dividido e o candidato indicará o curso que pretende concorrer somente na inscrição da Etapa 3, podendo avaliar em qual curso terá chances de obter aprovação.

Para tanto, pretende-se analisar as principais mudanças no perfil dos ingressantes de três cursos de graduação presenciais da UFPEL, nos últimos cinco anos, que foram aprovados pelo PAVE, edições 2017 e 2021. A análise será voltada para o perfil dos ingressantes nos cursos que obtiveram maior índice de candidatos por vaga na Edição do PAVE 2021.

Assim, o trabalho pretende verificar o acesso entre os diferentes grupos populacionais, a partir dos recortes de raça, renda, deficiência e tipo de escola de ensino médio. Em 2017 o percentual das vagas destinadas aos estudantes de escola pública era inferior ao atual, a reserva das vagas para cotas se dava em 50%.

No entanto, os processos seletivos para ingresso nas Universidades públicas tendem a acentuar as desigualdades sociais, neste ponto, Guimarães (2003) demonstra as dificuldades de acesso em diversas universidades públicas para pretos, pardos e indígenas, possivelmente pelo fato na disparidade de formação anterior do estudante. Ainda, a seleção para diversos cursos ofertados, possui um alto grau de dificuldade e competitividade, favorecendo, historicamente, conforme

mencionado por Borges e Carnielli (2005) a origem social privilegiada do candidato. Na UFPEL o cenário não é diferente, tendo em vista que alguns cursos não obtiveram candidatos inscritos para concorrer a uma vaga.

Historicamente, a população vulnerável encontra mais obstáculos para adentrar no ensino superior. De acordo com a Palhares (2021), o último ENEM, por exemplo, foi considerado o mais elitizado dos últimos dez anos, havendo um retrocesso significativo quanto à inclusão. Portanto, o estudo sobre o tema é relevante, para que o PAVE também não retroceda em termos de representatividade dos diferentes grupos sociais.

Neste sentido, visando à diminuição das desigualdades sociais, Miranda (2010) define que as políticas públicas têm como objetivo incidir sobre grupos que são considerados tradicionalmente vulneráveis. Essas medidas pretendem reparar danos, garantindo que essa parcela considerável da população, tenha meios para concorrer com os mais privilegiados. Sobre a desigualdade social, Ferreira (2010) define que ainda no Século XXI, erroneamente, a pobreza é tratada como consequência ao fracasso pessoal, à falta de interesse a aptidão.

Desta forma, as ações afirmativas executadas nas Instituições de Ensino Superior, segundo Basso-Poletto, Efron e Rodrigues (2020) dinamizam a sociedade, uma vez que além de reparação histórica e social, buscam a efetivação da igualdade material por meio do acesso à educação.

Piovesan (2018), em relação às ações afirmativas, especialmente as cotas, determina serem fundamentais para efetivação da justiça social, além de se firmarem como imperativo da diversidade.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi o estudo bibliográfico, do qual se extraiu demais pesquisas sobre a democratização do acesso ao ensino superior, por intermédio do sistema de cotas.

Ademais, foi realizado uma análise quantitativa e qualitativa do perfil dos ingressantes na UFPEL, pelo PAVE, nos três cursos com maior concorrência na última edição do PAVE, utilizando os critérios socioeconômicos, étnicos e deficiência.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de ampliar a análise da pesquisa, escolheu-se o curso mais concorrido de cada um dos três graus ofertados pelo PAVE: Bacharelado em Medicina, Licenciatura em Pedagogia e Tecnológico em Gastronomia.

Verifica-se que o vestibular seriado da UFPEL, o PAVE, vem ao encontro das políticas afirmativas, na medida em que o percentual das cotas está além do previsto pela legislação brasileira.

A Lei Federal nº 12.711 publicada em 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso às universidades e instituições federais de ensino, estabeleceu a obrigatoriedade da reserva de vagas ofertadas em, no mínimo, 50% para candidatos que tenham cursado a integralidade do ensino médio em escolas públicas.

Percebeu-se que o aumento das vagas para os cotistas proporcionou maior acesso e possibilidade de ingresso por sujeitos que se enquadram nas modalidades de vulnerabilidades sociais. Embora o estudo ainda não esteja concluído, nesses três cursos analisados, o número de candidatos por vaga se manteve aproximadamente o mesmo, no entanto a distribuição dos candidatos se alterou nas modalidades de concorrência.

Neste viés, além de possuir um percentual de vagas além da disposta na legislação federal, o PAVE é um processo seletivo que pode ser considerado regional, pois as provas de todas as etapas são realizadas na cidade de Pelotas. Verifica-se que possui o potencial para fomentar a região e diminuir as desigualdades sociais, para que os estudantes da periferia também tenham acesso à universidade pública e de qualidade.

#### 4. CONCLUSÕES

De acordo com os dados coletados no endereço eletrônico do PAVE Edição 2021, verificou-se que, pelo menos três modalidades de concorrência no curso de Medicina, sequer tiveram inscritos. Para tanto, sabe-se que o panorama ainda não concede a efetivação do acesso aos cursos concorridos pelos sujeitos com maiores vulnerabilidades.

Em 2022 sobraram aproximadamente 900 vagas dos cursos de graduação da UFPEL, sendo que metade delas são oriundas do PAVE, outra problemática a ser enfrentada e analisada.

Percebe-se que o fato de 90% das vagas do PAVE serem destinadas a egressos de escola pública, reforça a possibilidade de não se admitir o retrocesso nesse percentual. A universidade pública não é mais local de estudos destinado apenas à elite branca.

O PAVE, por ser um processo seletivo regional, tem o potencial para garantir o acesso a Universidade a estudantes que em um passado não distante, sequer pensavam em cursar ensino superior. Ademais, além de uma reparação histórica, busca-se atingir o mais próximo de igualdade entre os concorrentes. Há vários problemas a serem enfrentados pelas instituições para que as vagas de fato sejam ocupadas, o PAVE pode ser meio importante ao acesso e efetivação da educação superior.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASSO-POLETTI, D.; EFROM, C.; RODRIGUES, M.B. Ações Afirmativas no Ensino Superior: revisão quantitativa e qualitativa de literatura. **Revista Eletrônica Educare**, v. 24, n. 1, p. 292-325, 2020.
- BITTAR, C. B. **Educação e direitos humanos no Brasil**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
- BORGES, J. L. G.; CARNIELLI, B. L. **Educação e estratificação social no acesso à universidade pública**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, p. 113-139, 2005.
- BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) acesso em 18 ago. 2022
- FERREIRA, D. **Manual de Sociologia**, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- KLITZKE, M. **Acesso ao ensino superior: análise do perfil dos ingressantes em cursos de prestígio da UFRJ**. In: HERINGER, Rosana (Org.). Educação superior no Brasil contemporâneo: estudos sobre acesso, democratização e Desigualdades., 1965. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Faculdade de Educação da UFRJ, 2018. p. 146-177.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Acesso de negros às universidades públicas**. Cadernos de Pesquisa, p. 247-268, 2003

PALHARES, I. Enem **2021: é o mais branco e elitista em mais de uma década.**

Folha de São Paulo. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/09/enem-2021-e-o-mais-branco-e-elitistada>

da.shtml?utm\_source=whatsapp&utm\_medium=social&utm\_campaign=compwa

Acesso em: 14 set 2022.

UFPEL. **Edital de Abertura PAVE 2021.** Disponível em:

[https://wp.ufpel.edu.br/pave/files/2021/02/SEI\\_UFPel-1208397-Edital-1.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/pave/files/2021/02/SEI_UFPel-1208397-Edital-1.pdf)

Acesso em: 31 de agosto de 2021.